www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 24 de outubro de 2023 | Edição nº 2047 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Educação 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS
Número: 164/2023/CM
Data: 23/10/2023
Assunto: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA RACHEL HADDAD CARNEIRO DA CUNHA, EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO A 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Número: 165/2023/CM
Data: 23/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO A 08 DE NOVEMBRO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1546/2018-4 Data de Protocolo: 11/10/2023

CEVS: 352730601-931-000041-1-1

Razão Social: TIDB SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 29.764.830/0001-77

Endereço: Rua Evaristo Cavali, 469 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: TIAGO DIDO BUENO CPF: 31811998852

Resp. Técnico: JOSE HEBISON DE BARROS CPF: 41318546869

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:159499-G/SP UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7100/2019-5 Data de Protocolo: 11/10/2023

CEVS: 352730601-960-000223-1-4

Razão Social: SALUTE NUTRIÇÃO E ESTÉTICA LOUVEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 34.861.735/0001-21

Endereço: Rua José Niero, 196 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA APARECIDA SALLESSE OLIVEIRA CPF: 26243258831

Resp. Técnico: MAYARA EMIDIO MEDEIROS CPF: 43571063899

CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36275 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5498/2022-1 Data de Protocolo: 11/10/2023

CEVS: 352730601-561-000440-1-6 Data de Validade: 11/10/2024

Razão Social: AUTÊNTICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 46.637.089/0001-00

Endereço: Rua Dalvo Luiz Martins Cruz, 261 Jardim Esmeralda Município: Louveira

CEP: 13294-282 UF: SP

Resp. Legal: SIDENI DE ALMEIDA MARTINS CPF: 04341500538

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7689/2016-3 Data de Protocolo: 14/08/2023

CEVS: 352730601-493-000040-1-4 Data de Validade: 14/04/2024

Razão Social: ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI ME CNPJ/CPF: 15.784.015/0001-65

Endereço: Avenida Jose Mamprim, 625 Colinas Da Bela Vista Município: Louveira

CEP: 13290-500 UF: SP

Resp. Legal: ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI CPF: 12057198812

Resp. Técnico: DAYAN SILMARA ORDONES CPF: 36522866854

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.074 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4143/2015-3 Data de Protocolo: 04/09/2023

CEVS: 352730601-463-000036-1-1 Data de Validade: 17/10/2024

Razão Social: LEVE LEGUMES E VERDURAS ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS LTDA ME CNPJ/CPF: 21.889.151/0001-12

Endereço: Estrada da Gruta, 360 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DANILO BICHARA MAION CPF: 22412160899

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7834/2018-2 Data de Protocolo: 17/10/2023

CEVS: 352730601-561-000397-1-3 Data de Validade: 17/10/2024

Razão Social: GENESIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 72363142420

Endereço: Rua Benedito Franco, 214 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: GENESIO DOS SANTOS CPF: 72363142420

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cmeducacao@louveira.sp.gov.br
Louveira | SP

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023), às 13 horas, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho de Educação, para realização de reunião ordinária. A presidente Daiana iniciou com a informação ao grupo de que a pesquisa sobre avaliação da educação infantil em Louveira foi aprovada pela FAPESP e será dado início aos trabalhos. O documento de autorização para o funcionamento das escolas municipais foi socializado com o grupo. Iniciou-se nessa reunião a leitura das metas do Plano Municipal de Educação, verificando prazos estipulados no documento. A meta 1, estratégia 5, trata da definição de mecanismos para consulta pública da demanda por creche; Lilian informou que a lista de procura por berçário é pública, será verificado como é a consulta com relação às Fases 2 e 3. Meta 13, estratégia 2, trata da revisão do estatuto do magistério, cujo prazo era 2017. Os presentes concordaram em enviar um documento à SME, para saber sobre o andamento. Meta 1, estratégia 6, contém redação sobre a implantação, até o segundo ano de vigência do PME, de avaliação da educação infantil a cada dois anos, com resultados apresentados no fórum de educação, o que nunca ocorreu. Os presentes decidiram por reenviar ofício encaminhado sobre a necessidade de criação do Fórum Municipal de Educação. Meta 4, estratégia 7, trata da implantação da sala de recursos até fim de 2018, para o atendimento educacional especializado. Será verificada a lei, para entender como se dá a política da sala de recursos na educação atualmente. Meta 4, estratégia 18, refere-se à definição de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, periodicamente a cada 3 anos, com participação do Conselho Municipal de Educação, o que não foi até então cumprido. Meta 6, estratégia 3, tem conteúdo sobre estrutura de escolas de período integral; sobre o assunto, decidiu-se consultar as escolas para entender se foi cumprido. Meta 15, estratégia 2, se propõe a promover, no prazo de 4 anos da aprovação do PME,

adequação total dos prédios tendo como referência as escolas mais próximas do centro da cidade. Discutiu-se que as escolas diferem muito em sua estrutura, mas não necessariamente essa referência escolas centro/escolas bairros seja a que é estabelecida como parâmetro. O assunto será retomado. Meta 7, estratégia 2, versa sobre o objetivo de que, até o quinto ano de vigência do PME, ao menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tivessem alcançado nível suficiente de aprendizado, com relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. Sobre esse aspecto, é necessário o contato com os resultados de avaliações em larga escala. Priscila perguntou à Lilian como é feita a divulgação desses resultados. Lilian informou que os resultados são compartilhados com os gestores das escolas. Meta 14 trata da gestão democrática da educação. Daiana mencionou a importância da criação da lei do sistema de ensino do município, pois a gestão democrática é garantida também por tal lei. Daiana ausentou-se às 14h30. Metas 2 e 3 referem-se a dados que competem ao Estado fornecer e não há representantes das escolas estaduais participando das reuniões do COMEL. O Colegiado avalia que a meta 7, estratégia 2B, tem uma redação subjetiva e confusa. Discutiu-se que o Fórum estabelecido seria necessário para aprofundar as questões colocadas nessa estratégia. Meta 8 trata de elevar a escolaridade média de toda a população de 18 a 29 anos. O município oferece EJA, mas Lilian ressalta as dificuldades de efetivação de matrícula e permanência, apesar de diferentes estratégias realizadas. Há necessidade, possivelmente, de rever as estratégias para que a meta seja cumprida. Ainda sobre essa meta, sugeriu-se buscar informações sobre a escolaridade média das populações referidas: do campo, desfavorecidas economicamente, negros e não negros. Foi levantada uma dúvida se o IBGE seria essa fonte de busca. Meta 12 refere-se à universalização da formações em nível de pós graduação dos profissionais do magistério até o último ano de vigência do PME e incentivar o acesso aos cursos de mestrado e doutorado. Sobre esse assunto, Lilian ficou de buscar informações, já que essa questão está dentro do Estatuto do Magistério, que está sendo visto por uma empresa contratada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cmeducacao@louveira.sp.gov.br
Louveira | SP

Daiana Cristina de Andrade Morais lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Presentes na reunião: Adriana da Silva Brito, Daiana Cristina de Andrade Morais, Erika Souza, Priscila Guimarães de Azevedo, Lilian Oliveira.

Ausentaram-se com justificativa: Daniela Pretti, Fabiana Rodrigues Salviano, Silvia Alves Braga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cmeducacao@louveira.sp.gov.br
Louveira | SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023), reuniram-se, por via remota, os membros do Conselho Municipal de Educação para realização de reunião ordinária. A presidente Daiana compartilhou uma ferramenta de monitoramento do Plano Municipal de Educação. Optou-se por aguardar a eleição dos novos membros no mês seguinte, para que se forme uma comissão que efetive os trabalhos. Ficou acordado de ser encaminhado novo ofício à Secretária de Educação Luciane sobre a necessidade de efetivação do Fórum Municipal de Educação, pois, é também uma instância responsável pelo monitoramento do PME. A eleição foi agendada para o dia 21 de setembro, às 18h30. Daiana informou aos presentes o andamento do projeto de pesquisa aprovado pela FAPESP, sobre avaliação da educação infantil no município – foi perguntado se alguém gostaria de participar e no momento, nenhum dos presentes consegue. A pauta sobre o questionário encaminhado às comunidades escolares passará para a reunião seguinte, pois, três das pessoas que elaboraram as respostas não puderam participar da reunião na data de hoje. Foram informadas as datas de realização das conferências da CONAE: etapa municipal, até 29/10; etapa estadual, até 19/11; etapa nacional, de 28 a 31/01. Daiana informou que o Conselho Municipal de Educação é responsável pela organização junto com a SME pela etapa municipal e ficou acordado de conversar com a secretária Luciane. A data de análise da prestação de contas foi agendada para 14/09, às 8 horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Daiana Cristina de Andrade Morais lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Presentes na reunião: Adriana da Silva Brito, Daiana Cristina de Andrade Morais, Daniela Pretti, Fabiana Rodrigues Salviano.

Ausentaram-se com justificativa: Erika Souza, Priscila Guimarães de Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cmeducacao@louveira.sp.gov.br
Louveira | SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (21/09/2023), reuniram-se por via remota os membros do Conselho Municipal de Educação com os candidatos às vagas existentes no colegiado, para realização da eleição. Uma vaga para professor de Educação Infantil – suplente: estiveram presentes como candidatos à vaga Natália Griezius Perdiz Guimarães e Wagner Silvestre. Representantes não candidatas, que participaram da votação: Alesandra Aparecida Bertan, Andréa Maria Campos Paschoalotti, Elisangela Lima, Carla Gabriele Colonegze dos Santos, Maria Aparecida Codesso Silva. Eleita: Natália Griezius Perdiz Guimarães. Uma vaga para professor de Ensino Fundamental - suplente: presente candidata à vaga: Danielly Severiano do Norte. Representantes não candidatas, para participar da votação: Kely Cristina Costa, Viviane Santos Ramos Costa. Eleita: Danielly Severiano do Norte. Uma vaga para representante de responsáveis legais por alunos – suplente: presentes candidatos à vaga: Elaine Costa Gomes, Juliana Fagundes Pereira, Michele Andrade de Sousa, Paula Gabriela de Souza Rocha, Valdeli da Silva Pereira. Por conta do empate na votação, utilizou-se o critério existente no regimento interno: representante que tem criança mais nova na rede: Elaine Costa Gomes e Valdeli da Silva Pereira. Eleito: Valdeli da Silva Pereira. Uma vaga para representante de diretores das escolas municipais – suplente: eleito Daniel Fernando Matsuzaki da Silva. Uma vaga para representante de diretores das escolas estaduais: Aguinaldo da Costa Silva. Quanto à vaga de diretor, o regimento contém em seu conteúdo que os representantes necessitam estar no exercício da função; Aguinaldo é diretor titular de direção, no entanto, no momento está na função de supervisor na DE. Contudo, como nenhum outro diretor interessou-se pela vaga, o colegiado deliberou que este possa ocupá-la. Não houve candidato à vaga para representante das escolas particulares e nem para professor das escolas estaduais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Daiana Cristina de Andrade Morais lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Daiana Cristina de Andrade